



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0627/2022-GAP

Resposta do Executivo 242/2022

Protocolo 34752 Envio em 10/08/2022 16:35:34

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 235/2022-SO, de autoria do Vereador Derly Antônio da Silva.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a realização de estudos quanto à necessidade de instalação de redutores de velocidade, conforme especifica, de acordo com o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte, no que tange aos questionamentos “1, 2 3 e 4”, informamos o seguinte:

- 1) Sim;
- 2) Por enquanto não;
- 3) O Município solicitou junto ao DETRAN (Programa Respeito à Vida), a instalação de lombadas e faixas elevadas e semáforos, que serão instalados conforme normas e critérios do DETRAN, pois nem toda indicação atende aos requisitos necessários;
- 4) É necessário buscar recursos para a execução, podendo também partir de emendas parlamentares.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/VF/tff
OF

